

LIVRO Nº2

REGISTRO  
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

37.959

Folha

1

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

09/Dezembro/2011

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

**IMÓVEL:** LOTE DE TERRAS nºs 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 20, 21, 24, 25 e 26-REM (cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, vinte, vinte e um, vinte e quatro, vinte e cinco e cinco e vinte e seis-remanescente), da Quadra nº 06 (seis), com a área de 5.400,00 m<sup>2</sup> (cinco mil e quatrocentos metros quadrados), situado no **Patrimônio Pouso Alegre**, Município de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o Lote olha: **FRENTE:** Divide com a **Rua Apucarana**, com 120,00 metros; **LADO DIREITO:** Divide com o lote nº 04, com 40,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Divide com os lotes nºs (05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 20, 21, 24, 25 e 26)-1, com 40,00 metros; **FUNDOS:** Por cinco linhas, medindo respectivamente a seguir: a Primeira, medindo 45,00 metros, divide com os lotes nºs 18, 19 e (05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 20, 21, 24, 25 e 26)-2, a Segunda, medindo 40,00 metros, divide com os lotes nºs (05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 20, 21, 24, 25 e 26)-2, e a Terceira, medindo 15,00 metros, divide com a **Rua Londrina**, a Quarta, medindo 40,00 metros, divide com o lote nº 22, e a Quinta, medindo 60,00 metros, divide com os lotes nºs 22, 23 e (05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 20, 21, 24, 25 e 26)-1.

**PROPRIETÁRIOS:** **PAULO MACIEL FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, C.I.RG nº 2.143.755/PR, CPF/MF nº 372.830.499-91, residente e domiciliado em Pouso Alegre, Jardim Alegre, PR; **CLAUDIO MACIEL**, brasileiro, agricultor, C.I.RG nº 4.015.862-6/PR, CPF/MF nº 597.091.709-53, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ADENIR CORRÊA DOS SANTOS MACIEL**, brasileira, agricultora, C.I.RG nº 8.857.589-0/PR, CPF/MF nº 047.375.179-84, residente e domiciliado em Pouso Alegre, Jardim Alegre, PR; **ELIZABETE APARECIDA MACIEL**, brasileira, solteira, maior, agricultora, C.I.RG nº 4.229.245-1/PR, CPF/MF nº 759.452.829-87, residente e domiciliada em Pouso Alegre, Jardim Alegre, PR; e **JOSÉ CARLOS MACIEL**, brasileiro, fiscal de caixa, C.I.RG nº 6.008.709/SC, CPF/MF nº 367.857.769-53, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **TERESA BONIFÁCIO DE MORAIS MACIEL**, brasileira, faxineira, C.I.RG nº 5.271.998-7/PR, CPF/MF nº 619.415.659-72, residente e domiciliado à Rua 618, nº 47, Itapema, SC.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 9.042, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 13 de Dezembro de 2.011.

Nilza Iolanda Belo de Souza.

Func. Jurt<sup>a</sup>

*Nilza*  
AAPA.

Continua no verso...



**R-01-MAT. 37.959 - PROT. 177.821 de 09/12/2.011./****COMPRA E VENDA./**

**TRANSMITENTES:** **PAULO MACIEL FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, C.I.RG nº 2.143.755/PR, CPF/MF nº 372.830.499-91, residente e domiciliado em Pouso Alegre, Jardim Alegre, PR; **CLAUDIO MACIEL** e sua esposa **ADENIR CORRÊA DOS SANTOS MACIEL**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, agricultor, CI.RG nº 4.015.862-6/PR, CPF/MF nº 597.091.709-53, ela brasileira, agricultora, CI.RG nº 8.857.589-0/PR, CPF/MF nº 047.375.179-84, residentes e domiciliados em Pouso Alegre, Jardim Alegre, PR; **JOSÉ CARLOS MACIEL** e sua esposa **TERESA BONIFÁCIO DE MORAIS MACIEL**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, fiscal de caixa, CI.RG nº 6.008.709/SC, CPF/MF nº 367.857.769-53, ela brasileira, faxineira, CI.RG nº 5.271.998-7/PR, CPF/MF nº 619.415.659-72, residentes e domiciliados à Rua 618, nº 47, Itapema, SC.

**ADQUIRENTE:** **ELIZABETE APARECIDA MACIEL**, brasileira, solteira, maior, agricultora, C.I.RG nº 4.229.245-1/PR, CPF/MF nº 759.452.829-87, residente e domiciliada em Pouso Alegre, Jardim Alegre, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 28/11/2.011, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 167 à 169, do livro nº 378-N. **VALOR:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). **CONDIÇÕES: ÁREA OBJETO DA PRESENTE:** Somente a parte ideal de 4.050,00 m<sup>2</sup> pertencente aos oras transmitentes, ficando a adquirente proprietária da área total do imóvel, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da escritura. Os Outorgantes Vendedores **José Carlos Maciel** e sua esposa **Teresa Bonifácio de Moraes Maciel**, estão sendo representados por seu Procurador **Oséias dos Santos Maciel**, qualificado na Escritura, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **ITBI** sob nº 286/2.011, expedido em data de 05/12/2.011, no valor de R\$ 900,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, PR, sob nº 635/2.011. Apresentou Certidões Negativas do Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca. **FUNREJUS**, recolhido em data de 28/11/2.011, no valor de R\$ 44,00. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 12/2.011. **EMOLS** 2.820,00 - **VRC** R\$ 431,46 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 13 de Dezembro de 2.011.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

AAPA.

**R-02-MAT. 37.959 - PROT. 223.352 de 18/09/2.020./****ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA./**

**CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, CNPJ/MF Continua fls. n.º 2



LIVRO Nº2

REGISTRO  
GERAL



CNM 085076.2.0037959-76  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

37.959

Folha

2

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: \_\_\_\_\_

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

nº 81.706.616/0001-84, com sede na Praça do Café, nº 664, Jandaia do Sul, PR, neste ato representada por **Simone Maiostre Brizola da Silva**, Gerente de Agência.

**DEVEDORA E FIDUCIANTE:** **ELIZABETE APARECIDA MACIEL**, brasileira, solteira, maior, produtora agropecuária, em geral, C.I.RG nº 4.229.245-1-SSP/PR, CPF/MF nº 759.452.829-87, residente e domiciliada à Rua Londrina, nº 315, Jardim Alegre, PR. **TÍTULO:** Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2.017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2.017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, passado em data de 18/09/2.020, Jardim Alegre, PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **JUROS:** 12,68% ao ano. **VENCIMENTO:** Em 21 de Julho de 2.030. **GARANTIA:** Vinculam em **Alienação Fiduciária**, o imóvel acima descrito. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** O Devedor Fiduciante, dá em Alienação Fiduciária a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, o imóvel da presente Matrícula, avaliado em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **CONDIÇÕES:** Às constantes no corpo do Contrato. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, PR, sob nº 1737/2.020. Cadastro nº 8529. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 21/05/2.020, válida até 17/12/2.020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020). Assinam como testemunhas: **Amanda Santos Rodrigues da Silva**, CPF/MF nº 093.404.879-74, e **Patrícia Oliveira da Silva**, CPF/MF nº 086.081.409-26. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 09/2.020. **EMOLS** R\$ 416,11 - **VRC** 2.156,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 1,93 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,35. Dou fé. Em data de 21 SET. 2020

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

Oficial  
FCAD.

**AV-03-MAT. 37.959 - PROT. 246.261 de 26/07/2024./**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL./**

**TRANSMITENTE:** **ELIZABETE APARECIDA MACIEL**, brasileira, solteira, maior, agricultora, C.I.RG nº 4.229.245-1/SSP/PR, CPF/MF nº 759.452.829-87, residente

Segue no Verso



e domiciliada à Rua Londrina, nº 315, Jardim Alegre, PR.  
**ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, CNPJ/MF nº 81.706.616/0001-84**, com sede na Praça do Café, nº 66, Jandaia do Sul, PR, neste ato representada por **Jefferson Aguinaldo Moura Valério**, CPF/MF nº 076.060.139-93 e **Eliton Angelini Ferreira**, CPF/MF nº 031.671.429-10. **VALOR: R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais). **TÍTULO: Consolidação da Propriedade Resolúvel. FORMA DO TÍTULO: Requerimento passado em data de 26/06/2024, Jardim Alegre, PR. OBJETO: Consolidação da propriedade Resolúvel do imóvel matriculado em favor da Adquirente, para os fins do Artigo 26, Â§ 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que a Devedora, devidamente intimada, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI nº 119/2024, com a base de cálculo de R\$ 240.000,00, recolhido em data de 20/06/2024, no valor de R\$ 4.800,00 e a Certidão de não purgação da mora expedida neste Ofício. Apresentou Certidão Negativa de Débitos expedida da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, PR, sob nº 2670/2024. Cadastro nº 8529. FUNREJUS sob nº 10712986-3, recolhido em data de 07/03/2024, no valor de R\$ 480,00. Isento da Distribuição. Emitida DOI. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. EMOLS R\$ 597,21 - VRC 2.156,00. Selo Digital: SFRI2.a5eZv.Rof4V-hGjZR.F622w, Ivaiporã, PR, 13 de agosto de 2024. Dou fé. KSMF.**

ANA PALLA DE B. C. BERTOTTI

EX ATUAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**.

EM BRANCO

**CERTIFICO**, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 37.959, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 13 de agosto de 2024  
 Certidão emitida às 15:20:59



Certidão de Inteiro Teor R\$ 0,00  
 Selo R\$ 0,00  
 ISS: R\$ 0,00  
 FUNREJUS: R\$ 0,00  
 FUNDEP: R\$ 0,00  
**TOTAL = R\$ 0,00**

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.507-6  
 e o código de verificação do documento: QDXG76

Consulta disponível por 30 dias

